



APROVADO 08-04-2003
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Resolução n. 002/2002

Dispõe sobre a autorização para utilização do recinto de reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis

Art. 1º. Fica autorizado a utilização do recinto de reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis, no dia 09/04/2003, a partir das 18:00 horas, para que reunião com a representantes da ADEBRAS.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 8 de abril de 2003


João Neto Almeida